

**REQUERIMENTO Nº 66/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

**EMENTA:** Requer da Sra. Prefeita Municipal, a recuperação da estrada vicinal que dá acesso à Comunidade de Várzea Comprida, Município de Caridade.

O Vereador **Francisco Alexandre Lopes Pelúcio**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, solicitando a a recuperação da estrada vicinal que dá acesso à Comunidade de Várzea Comprida, Município de Caridade. Vale ressaltar, que o Rio Canindé corta parte desta entrada em determinado trecho, local este de maior dificuldade de acesso, tendo em vista, que agora com o fim da quadra invernos, o trecho aqui referido ficou bastante danificado, e os veículos de horário, transporte escolar e outros, enfrentam transtornos nessa travessia. Daí, a necessidade de uma maior atenção naquele ponto.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 25 de Junho de 2019.

  
**Francisco Alexandre Lopes Pelúcio**  
Vereador - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica, além de social e ambiental. Do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas.

O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível.

Não podemos esquecer que o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, fato agravado pelas péssimas condições das estradas.

A conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE  
CNPJ: 41.574.104/0001-97  
Protocolado em: 26/06/19  
Horário 14 horas e 08 minutos  
  
Assinatura